



DECRETO Nº 4645 , DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2912

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$17.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			17.500,00
03 02 00	DIVISAO DE OPERACAO, MANUTENCAO E EXPANSAO		
Ficha: 46	17.512.0017.2828.0000	MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGO	17.500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 02 00	DIVISAO DE OPERACAO, MANUTENCAO E EXPANSAO		
Ficha: 29	17.512.0017.1275.0000	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS	-17.500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	0	Não se Aplica	
	070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

			-17.500,00
--	--	--	-------------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL